DECRETO Nº 3.331 DE 07 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, Prefeita Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.847, de 07 de julho de 2026,

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizado o poder executivo municipal a abertura de crédito adicional suplementar de despesa no valor total de até R$ 1.970.000,00 (um milhão, novecentos e setenta mil reais), no orçamento do exercício de 2026 conforme a seguinte abertura de crédito com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
03.01- Secretaria Municipal de Administração e Gestão
04.122.0003.2003 – Manutenção da Sec. de Administração e Gestão (15)
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (Investimento)
Fonte de Recurso: Emenda Parlamentar Estadual
Valor: R$ 450.000,00

04.01- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
12.365.0004.2014 – Manutenção e Desenv. Educação Infantil (50)
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (Investimento)
Fonte de Recurso: Emenda Parlamentar Estadual
Valor: R$ 100.000,00

13.392.0008.2018 – Manutenção das Atividades Culturais (57)
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (Custeio)
Fonte de Recurso: Emenda Parlamentar Estadual
Valor: R$ 250.000,00

05.01- Secretaria Municipal de Viação e Obras
15.452.0006.2023 – Manut. de Ruas, estradas, praças, jardins, Pontes e bueiros (66)
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (Custeio)
Fonte de Recurso: Emenda Parlamentar Estadual
Valor: R$ 500.000,00

15.451.0006.1008 – Pavimentação e Recuperação de Ruas (60)
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (Investimento)
Fonte de Recurso: Emenda Parlamentar Estadual
Valor: R$ 400.000,00

06.01- Secretaria Municipal Agricultura, Meio Ambiente
20.606.0012.2019 – Manut. Secret de Agricultura, Fom. Agrop. E Meio Ambiente (73)
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (Investimento)

Fonte de Recurso: Emenda Parlamentar Estadual
Valor: R$ 120.000,00

19.01- Fundação Municipal de Esportes de Major Vieira
27.812.0007.2038 – Manut. da Fundação Municipal de Esportes (100)
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (Custeio)
Fonte de Recurso: Emenda Parlamentar Estadual
Valor: R$ 150.000,00

Art. 2.º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior no valor de R$ 1.970.000,00, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 4º, sendo que o valor será oriundo do excesso de arrecadação obtido pelo recebimento de emendas parlamentares estaduais.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira/SC, 07 de julho de 2026.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Assinado de forma digital por ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Dados: 2026.07.07 16:20:53 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal